



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Substitutiva

nº 006/2022

Autora: Vereadores Eduardo do Boxe, Léo Boy, Zé Galvão, Luciano Olivetto, Dr.^a Mônica Costa, Markito, Marta Dalpiaz, Sandy e Welington Martins.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 047/2022.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 047/2022, passando a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2963, de 10 de janeiro de 2.022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na dotação abaixo discriminada:

13.100	Gabinete da Secretária Munic. Desenvolvimento Econômico
13	Cultura
13.122	Administração Geral
13.122.0022	Emendas Parlamentares
13.122.0022.2446	EMENDA PARLAMENTAR NR 002/2021 - VEREADOR EDUARDO ZIMMERMAN COSTA – TERMO DE FOMENTO E OU COLABORAÇÃO PARA MOSTRA DE DANÇA
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2401	EMENDA PARLAMENTAR NR 002/2021 - VEREADOR EDUARDO ZIMMERMAN COSTA - MATERIAL DE CONSUMO PARA EVENTOS ESPORTIVOS FESTIVAL DE DANÇA.
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025 e da Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 11 de abril de 2022.

Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

**Sandy de P. A.
Mainardes**
(Sandy)
Vereadora

Welington J. Martins
(Welington Martins)
Vereador



Justificativa

Nobres Vereadores,

Com a presente justificativa, submetemos à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, a Emenda Substitutiva nº 005/2022, que substitui a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022, que dispõe sobre a Política Pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Analisando o Projeto de Lei, a comissão constatou a necessidade de acrescentar no projeto a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na semana dos dias 2 a 8 de abril, bem como, corrigir e melhorar a redação.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Substitutiva nº 005/2022, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de abril de 2022.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.